



ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

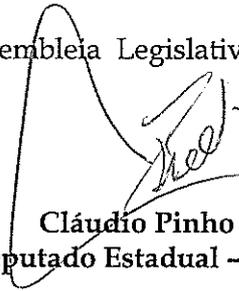
**EMENDA SUPRESSIVA Nº 7/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 0124/2024
(MENSAGEM Nº 9.302, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024)**

**SUPRIME O DISPOSITIVO QUE
INDICA, AO PROJETO DE LEI Nº
0124/2024, DE AUTORIA DO
EXECUTIVO ESTADUAL.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ APROVA:

**Art. 1º - Suprime o parágrafo segundo do art. 2º do Projeto de Lei nº 0124/2024
(MENSAGEM Nº 9.302, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024).**

Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 29 de novembro de 2024



Cláudio Pinho
Deputado Estadual - PDT